PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 25 de Março de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Nome das Unidades de Saúde	Endereço	Telefone
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa	Rua João Batista de Mello Ayres, nº 100 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34933144 (19) 34933142
Centro de Especialidade Dr. Francisco Gorga Filho	Rua Aradesco Bianchin, nº 89 – Bairro São Cristóvão I	(19) 34936447
UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento	Rua Ayrton Cypriano, nº 281 – Bairro São Pedro	(19) 34933562
UBS Prefeito Victório Olivio Cesarino	Rua Roberto Roncato, nº 20 – Bairro Luis Massud Coury	(19) 34935061
CPAS –Centro de Atenção Psicossocial	Rua Doutor Morães Barros, 712, Bom Jesus I	(19) 34934249

Os materiais/ensumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos equipamentos abaixo relacionados.

1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Oximetro Medidor Portátil de Saturação de Oxigênio no Sangue Aparelho que possibilita medir a quantidade de oxigênio presente no sangue com muita precisão e praticidade. Bateria : 2 Pilhas Alcalinas AAA Dimensões : 12 x 8 x 4 cm Display : LED Modelo : MF-419 Peso : 90 g	Nº Unidades de Saúde no Municipio	4 aparelhos	4 aparelhos	(3 meses) Abril/Maio/Junho
Álcool em gel 70% galão 5 litros O Álcool Gel etílico a 70% , antisséptico e higienizante para as mãos, com formulação extrato de Aloe Vera, ação hidratante	3 ml/60 pacientes dia x129 func.x60 dias	13.932 litros	75 litros	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, não estamos encontrando os produtos, devido à escassez dos produtos os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista da mercadoria sem orçamento para depois enviar, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato **com três orçamentos**, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora Técnica
COREN-SP 174273

Valdirene Cristina Garcia

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 02 de Abril de 2020

Ao Setor de Compras
Prefeitura Municipal - Rio das Pedras

Assunto : Justificativa para compra de insumos para o enfrentamento da pandemia pelo Covid-19

Vimos por meio deste, solicitar a compra emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento da pandemia pelo Covid-19, dado a escassez e desabastecimento dos principais insumos vitais que devem ser utilizados pelos profissionais no enfrentamento da pandemia pela infecção pelo Corona Vírus – (Covid 19), faz-se necessário a compra emergencial disponível no mercado.

A Secretaria Municipal de Saúde faz diversas solicitações de orçamentos às empresas fornecedoras, que devido o desabastecimento geral no país mandam as negativas (anexo), contudo, considerando a emergência da aquisição dos insumos, se faz necessário a compra rápida da empresa que consegue nos atender de imediato, segue três orçamentos e a nota para pagamento.

Atenciosamente

Valdirene Cristina Garcia
Enf. Coordenadora da Atenção Básica
Coren-SP 172.429

Enf.ª Valdirene Cristina Garcia
Resp. Técnica da UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa
Rio das Pedras 42SP

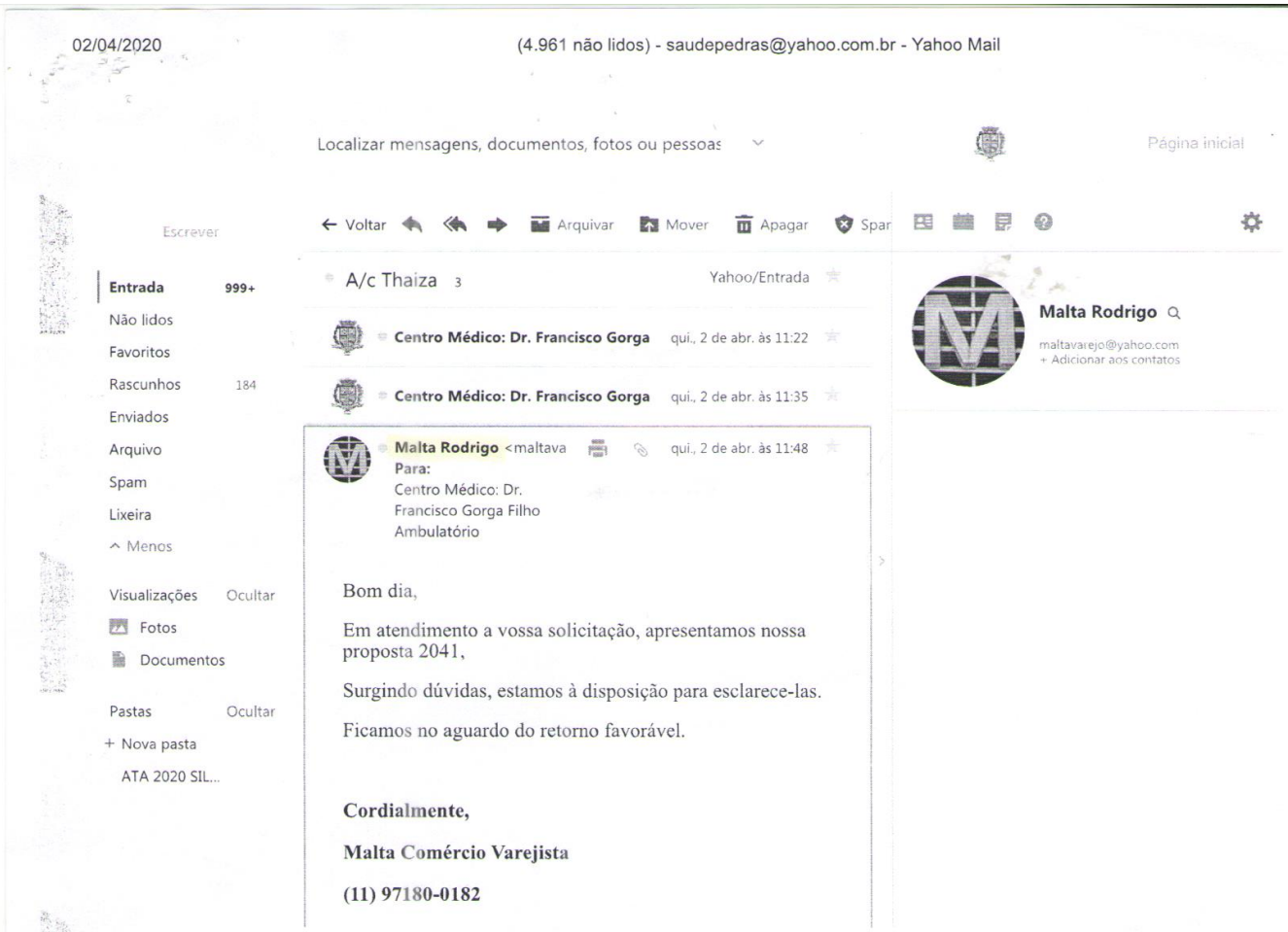
Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Rio das Pedras – SP

À CONTABILIDADE

1. AUTUAR PROCESSO;
2. EMPENHAR (COVID-19);
3. COLHER ASSINATURA DO Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE NA NOTA FISCAL;
4. AGENDAR PAGTO PELA VERBA DO REPASSE DO COVID-19.

RIO DAS PEDRAS, 7/4/2020.

Silvio Corrente
Secretário de Finanças
RG 22.573.858-2



Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Página inicial

Escrever

Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 184
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos

Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos

Pastas Ocultar
+ Nova pasta
ATA 2020 SIL...

← Voltar | Arquivar | Mover | Apagar | Spar

A/c Thaiza 3 — Yahoo/Entrada

Centro Médico: Dr. Francisco Gorga qui., 2 de abr. às 11:22

Centro Médico: Dr. Francisco Gorga qui., 2 de abr. às 11:35

Malta Rodrigo <maltava qui., 2 de abr. às 11:48
Para:
Centro Médico: Dr.
Francisco Gorga Filho
Ambulatório

Bom dia,

Em atendimento a vossa solicitação, apresentamos nossa proposta 2041,

Surgindo dúvidas, estamos à disposição para esclarece-las.

Ficamos no aguardo do retorno favorável.

Cordialmente,

Malta Comércio Varejista

(11) 97180-0182

Malta Rodrigo
maltavarejo@yahoo.com
+ Adicionar aos contatos

Malta Comércio Varejista
CNPJ: 27.857.305/0001-70
Est. Cassatela, nº 74 – Fazenda Marajoara – Campo Limpo Pta/SP

Campo Limpo Paulista, 01 de Abril de 2020

Pedido Nº 2041

Quant	Med	Descriminação	Unit.	Total
15	Gl	Álcool em gel 70% - 5 Litros	R$ 198,00	R$ 2.970,00
04	Unid	Oximetro de Dedo Dedo Medidor Portátil de Saturação de Oxigênio no Sangue	R$ 285,90	R$ 1.143,60
			TOTAL	R$ 4.113,60

Cliente: Prefeitura de Rio das Pedras
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Endereço: Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10 – Centro
Comprador: Setor de compras e licitações
Condições de pagamento:
Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R$) e são exclusivos para este orçamento.

Malta Comércio Varejista
CNPJ: 27.857.305/0001-70
Est. Cassatela, nº 74 - Fazenda Marajoara - Campo Limpo Pta/SP

ProAtiva
Hospitalar

À
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Carta de Falta

A empresa Proativa Hospitalar Eireli ME, inscrita no CNPJ N.º 27.656.480/0001-08 e Inscrição Estadual N.º 154.013.101.119 situada na Rua São Paulo nº 69 – Vila Nossa Senhora Aparecida, Águas da Prata – SP, CEP N.º 13.890-000, por intermédio do Sr João Paulo Barzagli Alves, identidade: 24.878.293-9, CPF 120.483.558-62, Supervisor Comercial, vem mui respeitosamente através desta, informar que os itens Álcool gel e Álcool 70% litro encontra se em falta em nosso estoque e sem previsão de regularização , está falta é devida a alta demanda do item, devido a pandemia do CLOVID 19 que estamos passando.

Certos de vossa compreensão e sem mais para o momento.

Águas da Prata – SP, 03 de Abril de 2020.

João Paulo Barzagli Alves
CPF: 120.483.558-62

27.656.480/0001-08
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
RUA SÃO PAULO, 69
VILA N. S. APARECIDA - CEP 13890-000
ÁGUAS DA PRATA - SP

vic pharma®
by schülke

Taquaritinga, 26 de março de 2020.

COMUNICADO

Ref: Atraso no atendimento dos itens relacionado a ÁLCOOL

Prezados,

A **VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 39.032.974/0001-92, localizada na Rua Geraldo Rosa, 62, Distrito Industrial, na cidade de Taquaritinga – SP, vem informar que o atendimento dos pedidos que contem algum derivado de Álcool (Álcool 70% 100ml / 1000ml / Álcool Gel entre outros, sofrerão um atraso na produção devido a situação que nos encontramos hoje fronte ao COVID-19. Toda nossa produção, está operando para atendê-los o mais rápido possível. Infelizmente os fornecedores dos insumos para fabricação do álcool e álcool gel estão com atrasos na entrega, e isso reflete diretamente na nossa produção

Devido à alta demanda desse produto, conseguiremos atendê-los o mais breve possível.

Contamos com a compreensão. Desde já pedimos desculpas pelo transtorno causado.

Na expectativa de podermos atender plenamente as suas necessidades, permanecemos à disposição de V. Sas. Para qualquer outro esclarecimento que fizer necessário.

Atenciosamente,

Otavio Mesquita dos Santos
Licitações
CPF: 318.692.828-17

39 . 032 . 974 / 0001 - 92
VIC PHARMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA GERALDO ROSA 62
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 15900-000
TAQUARITINGA - SP

COMUNICADO

SOBRE: VENDAS CONTINUAM SUSPENSAS

Prezados clientes,

A Jalles Machado comunica que as vendas de saneantes ainda continuam suspensas, sendo eles os produtos: Álcool 70 , Álcool 99, Álcool 92, Álcool 46, Álcool Gel 70 e Álcool Gel 65. A decisão está relacionada devido aos problemas com a capacidade de produção e entrega do produto devido à alta demanda.

A Jalles machado já tomou providencias cabíveis para que este problema seja sanado e normalizar o atendimento o quanto antes.

Sem mais para o momento, e estando prontos para quaisquer esclarecimentos, firmamos a presente.

Agradecemos a compreensão!!!

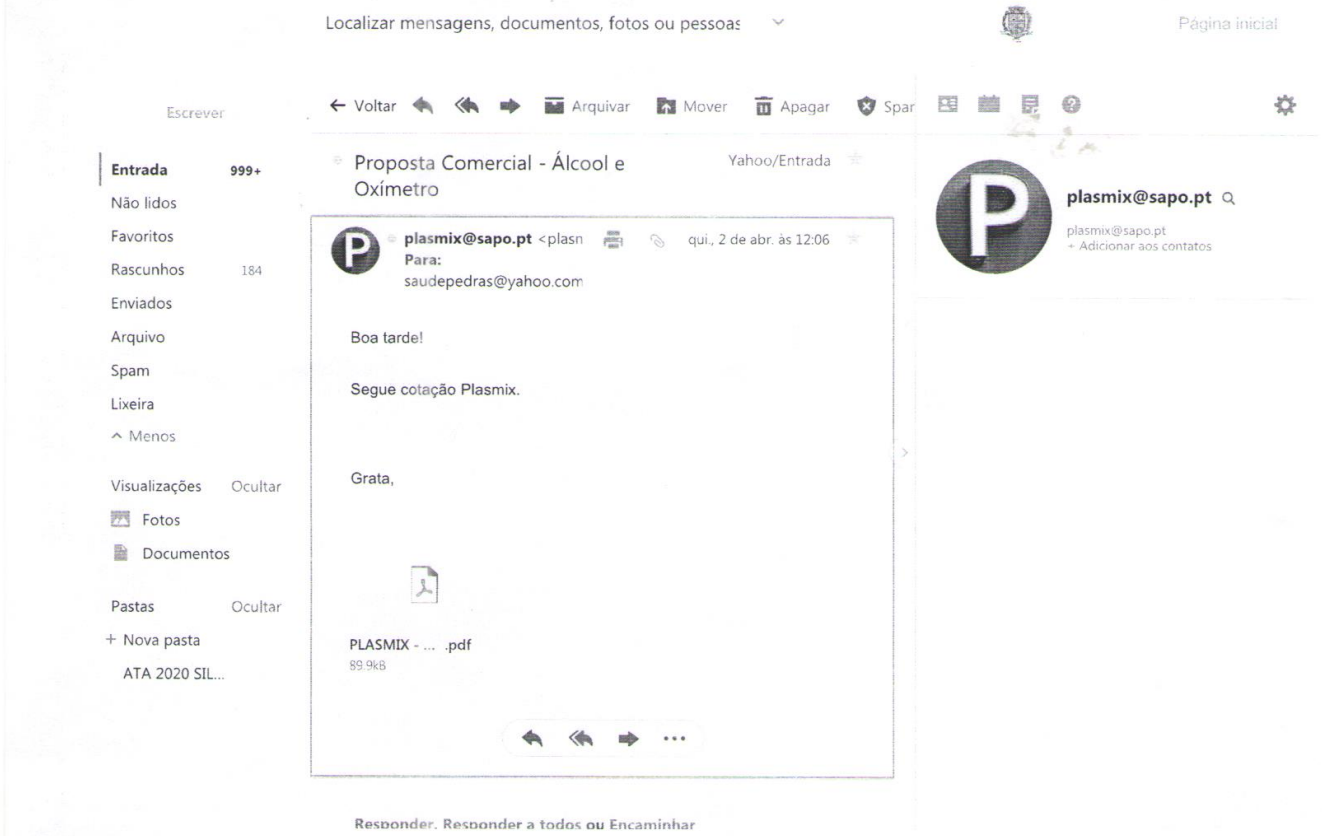
Goianésia, 13 de março de 2020.

Tiago Silva Camargo
Analista de Vendas - Saneantes

JALLES MACHADO S.A.

Rod. GO 080, km 75,1 – Zona Rural - Cx. Postal 04 - Cep: 76.380-000 – Goianésia – GO
Fone 55 (62) 3389 9056 – Fax 55 (62) 3389 9046
e-mail: vendas@jallesmachadosa.com.br
web site: www.jallesmachadosa.com.br

JALLES MACHADO S/A | Impresso por TSCAMARGO em 13/03/2020 11:07:13


Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas
Página inicial
Escrever
Voltar
Arquivar
Mover
Apagar
Spar
Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 184
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos
Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos
Pastas Ocultar
Nova pasta
ATA 2020 SIL...
Proposta Comercial - Álcool e Oxímetro
Yahoo/Entrada
plasmix@sapo.pt <plasn
Para:
saudepedras@yahoo.com
qui., 2 de abr. às 12:06
Boa tarde!
Segue cotação Plasmix.
Grata,
PLASMIX -pdf
89.9kB
Responder, Responder a todos ou Encaminhar
plasmix@sapo.pt
plasmix@sapo.pt
+ Adicionar aos contatos

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL:PLASMIXX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO:R LINDORIO ROCHA, nº. 200 - CHACARAS SANTA MARTHA - VARZEA PAULISTA
CNPJ:35.762.820/0001-03 **IE:**712.160.040.114

Cliente:
À PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 100 – CENTRO - CEP 13.390.049
CNPJ 44.826.840/0001-83

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	MED	UNITÁRIO	TOTAL
OXIMETRO DE DEDO CONTEC CMS50N ELEVADA PRECISÃO DE MEDIÇÃO CLINICAMENTE APROVADO ACIONAMENTO POR UM UNICO BOTÃO	04	UNID	R$ 299,90	R$ 1.199,60
GALÃO DE 5 LITROS DE ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%	15	UNID	R$ 206,90	R$ 3.103,50

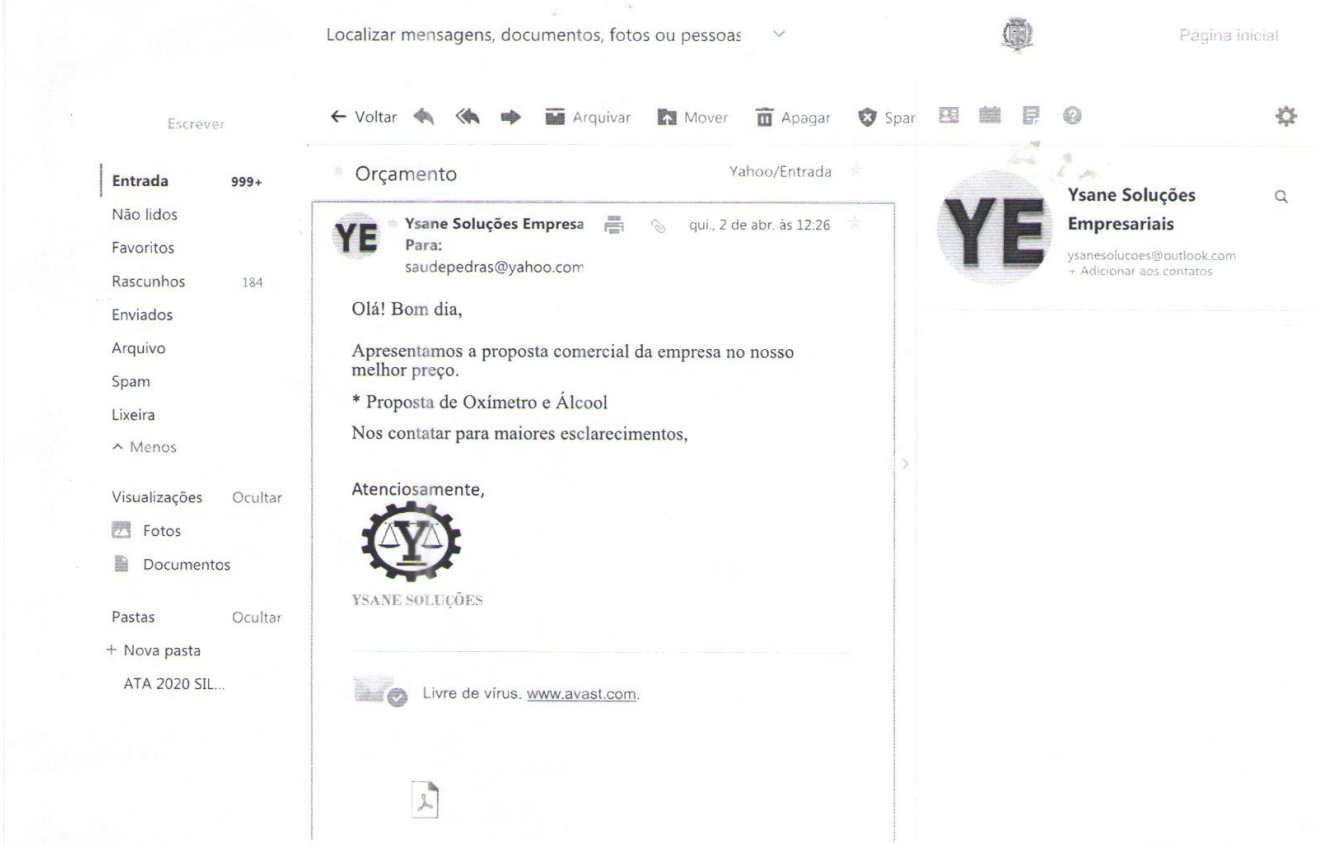
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 4.303,10

Condições comerciais:

Preço com 10% de desconto.
Faturado para 30 dias no boletobancário
Produtos em estoque para entregaimediata;
5 % de IPI Incluso na Proposta
Validade da Proposta 20 dias ou enquanto durar oestoque;

Data: 02/04/2020

Atenciosamente,
Gabriel de Oliveira
Atendimento a Órgão Publico


Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas
Página inicial
Escrever
Voltar
Arquivar
Mover
Apagar
Spar
Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 184
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos
Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos
Pastas Ocultar
Nova pasta
ATA 2020 SIL...
Orçamento
Yahoo/Entrada
Ysane Soluções Empresa
Para:
saudepedras@yahoo.com
qui., 2 de abr. às 12:26
Olá! Bom dia,
Apresentamos a proposta comercial da empresa no nosso melhor preço.
* Proposta de Oxímetro e Álcool
Nos contatar para maiores esclarecimentos,
Atenciosamente,
YSANE SOLUÇÕES
Livre de vírus. www.avast.com.
Ysane Soluções Empresariais
ysanesolucoes@outlook.com
+ Adicionar aos contatos

YSANE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

À Prefeitura de Rio das Pedras
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Endereço: Ladeira José Leite de Negreiros, 100
CEP: 13.390 - 049

Razão Social: Ysane Soluções Empresariais LTDA
CNPJ: 34.470.011/0001-57 – **IE:** 712.154.227.110
Endereço: Rua Jataí, nº 07 – **Bairro:** Parque Guarani
Cidade/Estado: Várzea Paulista/SP – **CEP:** 13225-535
Telefone: (11) 9.9951-9218
E-mail:ysanesolucoes@outlook.com

PROPOSTA

- 15 Galões – Álcool Gel 70%
 Valor unitário: R$ 212,00

 Subtotal: R$ 3.180,00

- 04 Unidades – Oximetro de Dedo
 Valor unitário: R$ 310,00

 Subtotal: R$ 1.240,00

Valor Total: R$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e reais)

Condições para fornecimento:

Prazo de entrega:	Conforme estabelecido
Preço mensal:	R$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e reais)
Observações:	

Desde já agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos à disposição.

Várzea Paulista, 02 de Abril de 2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO MALTA
CNPJ: 27.857.305/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:24 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.
Código de controle da certidão: **5145.16F7.CB74.37AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 25 de Março de 2020

Prezado Prefeito: Antonio Carlos Defavari

Assunto : Compra de Insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando os pedidos e justificativas feitas pela Enfª Valdirene Cristina Garcia, Coordenadora das Unidades de Saúde do Municipio, em forma de cumprimento da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, venho por meio deste solicitar a compra emergencial dos insumos necessários para o enfrentamento da pandemia pelo covid-19, visto que os materiais serão destinados ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS –Centro de Atenção Psicossocial.

A compra se faz necessário em caráter de urgência devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Novo Coronavirus, a não aquisição dos insumos implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior à demanda do mercado, não estamos encontrando os produtos que estão escassos e os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos e exigem pagamento a vista da mercadoria, passam o valor por telefone e whtasapp, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos anexos, ficando a critério do setor de licitação e compras novas pesquisa com outros fornecedores.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Considerando a previsão de necessidade de insumos de 13.932 litros de álcool gel 70% para uma média de 3 meses (abril, maio e junho), foi conseguido apenas 75 litros, com necessidade de nova compra. Segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Oximetro Medidor Portátil de Saturação de Oxigênio no Sangue Aparelho que possibilita medir a quantidade de oxigênio presente no sangue com muita precisão e praticidade. Bateria : 2 Pilhas Alcalinas AAA Dimensões : 12 x 8 x 4 cm Display : LED Modelo : MF-419 Peso : 90 g	Nº Unidades de Saúde no Mùnicipio	4 aparelhos	4 aparelhos	(3 meses) Abril/Maio/Junho
Álcool em gel 70% galão 5 litros O Álcool Gel etílico a 70% , antisséptico e higienizante para as mãos, com formulação extrato de Aloe Vera, ação hidratante	3 ml/60 pacientes dia x129 func.x60 dias	13.932 litros	75 litros	(3 meses) Abril/Maio/Junho

Solicito extrema urgência nesse processo.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde
Rio das Pedras

RECEBEMOS DE Malta Comercio varejista Me OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.229 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Malta Comercio varejista Me

Estrada Cassatela, 74 - - Fazenda Marajoara, Campo Limpo Paulista, SP - CEP: 13233040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.229
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0427 8573 0500 0170 5500 1000 0002 2912 0205 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200268607453 - 03/04/2020 09:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
245069590112		27.857.305/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83	03/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
LADEIRA JOSE LEITE DE NEGREIROS ,, 10 -	CENTRO		13390-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rio das Pedras		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.113,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.113,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002157	OXIMETRO DE DEDO MEDIDOR PORTATIL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	90181980	0400	5102	UN	4,0000	285,9000	1.143,60			0,00		0,00
2548	ALCOOL EM GEL 70%	38089332	0400	5102	GL	15,0000	198,0000	2.970,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 2041 FORMA DE PAGAMENTO : DEPOSITO BANCARIO ATRAVES DO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3584-X CONTA 35171-7 PAGAMENTO A VISTA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

NOTA DE EMPENHO
990

NOTA DE EMPENHO Nº 990	FICHA: 367	DATA: 31/03/2020	PEDIDO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: MALTA COMERCIO VAREJISTA ME — 27.857.305/0001-70 — CÓDIGO: 8759
ENDEREÇO: EST CASSATELLA — CAMPO LIMPO PAULISTA

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 312 RECURSOS PARA COMBATE AO C 000 RECURSOS COMBATE AO CORON	EMPENHO REFERENTE MATERIAL PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	Liquido **4.113,60** Desconto **0,00**
OR - Ordinario	**SOMA**	**4.113,60**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
10.122.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	0,00	4.113,60	55.886,40

VALOR A SER PAGO R$ **4.113,60**

quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183 Exercício: 2020

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01630 LOCAL: DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

DATA: 07/04/2020 VENCTO:07/04/2020 PAGTO: 07/04/2020

Credor..: MALTA COMERCIO VAREJISTA ME CNPJ: 27.857.305/0001-70 Cod: 8759
Endereço: EST CASSATELLA
Cidade..: CAMPO LIMPO PAULISTA CEP: 13233-040

Discriminação..:
EMPENHO REFERENTE MATERIAL PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

Valor **4.113,60**
(quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840000183
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Numero **990** / **1** Processo:

Ficha 367 Data 07/04/2020 Requi Venci 07/04/2020

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor MALTA COMERCIO VAREJISTA ME 27.857.305/0001-70 Cod 8759

Endereço EST CASSATELLA 74 CAMPO LIMPO PAULISTA 13233-040

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Material/Serviço

EMPENHO REFERENTE MATERIAL PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

OR

02 13 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
10.122.0036.2070.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

Valor do Empenho	Liquidado até Data	**Valor Liquidado**	Saldo
4.113,60	4.113,60	**4.113,60**	0,00

4.113,60 quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos **********

Autorizado
07/04/2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO

Contabilizado
07/04/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 07/04/2020 _____

Ordem de Pagamento

Data _____

Despesa Paga.

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: **4.113,60** _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____ _____

Nome:
CGC/CPF:

07/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:20:58
097400974 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SP 354400 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0974-1 CONTA: 26.820-8
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2020
NR. DOCUMENTO 553.584.000.035.171
VALOR TOTAL 4.113,60
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RODRIGO MALTA - ME
AGENCIA: 3584-X CONTA: 35.171-7
NR. DOCUMENTO 550.974.000.026.820
==========
NR.AUTENTICACAO 8.113.116.D92.45F.B06

26820

367